ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18h10, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 04/25, de autoria do vereador André Luiz Cunto e dos Projetos de Resoluções nºs 03 e 04/25, de autoria da Mesa Diretora, contando com a **ausência** da vereadora Maria Cristina Nobre Santos (Atestado Médico), com a participação por videoconferência do vereador Adriano Carlo de Carvalho. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva e Antonio José de Oliveira Junior, respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de autoria do vereador **André Luiz Cunto: Projeto de Lei nº 04/25**, que institui a "Semana de Incentivo à Adoção e Conscientização da Causa Animal" no Município de Buritama/SP, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei a vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o seu vereador-autor André Luiz Cunto. Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **7x2 (sete votos favoráveis a dois votos contrários)**, os seguintes Projetos de Resoluções de autoria da **Mesa Diretora: Projeto de Resolução nº 03/25**, que altera a redação do Parágrafo 3º do Artigo 209, a do Parágrafo 2º do Artigo 240 e a do Parágrafo 1º do Artigo 269, todos do Regimento Interno da Casa Legislativa; tendo votado com justificativa neste Projeto de Resolução os vereadores Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos e Fernanda Maceno Coletta Mestriner; e **Projeto de Resolução nº 04/25**, que autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para conceder oportunidade de estágio não obrigatório a estudantes de níveis superior, médio e técnico, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** nestes Projeto de Resoluções os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva, e **contrários** os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner; tendo votado

com justificativa neste Projeto de Resolução os vereadores Anízio Antonio da Silva, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Wallison Roberto da Silva; tendo participado da discussão deste Projeto de Resolução os vereadores Carlos Roberto Teixeira, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Carlos Roberto Teixeira, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, Carlos Alberto dos Santos e Anízio Antonio da Silva. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE